DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MERIDIANO – COMDEMA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018.

No dia 06 de junho de 2017, às 08:30hs, reuniram-se na Câmara Municipal de Meridiano, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. Estiveram presentes os seguintes membros: Hermenegildo Baldin, Antônio Célio Gonçalves, Augusto Caetano de Souza, Joaquim Rodrigues de Miranda, Bruno Dalponti de Carvalho, Maria Aparecida Pelicer Teixeira, Margarida José Martins Dias, João Flavio Binhardi, João José da Silveira, Osvaldo Belentani.

A pauta da reunião abrangeu os seguintes assuntos:

1- Deliberação para aquisição de detergente e/ou óleo de soja para troca no Programa de troca do município.

2- Deliberação para contratação de serviços de contabilidade para prestação de contas referente ao recurso financeiro recebido.

3- Definições de parâmetros para o Projeto de Recuperação de Nascentes.

Na ausência Presidente do Conselho, Sr.a Adriana Quéli Antoniassi, O representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, deu início a reunião saudando a todos os presentes e agradecendo a presença e proferindo a pauta do dia.

De início foi apresentado o extrato de conta referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, e explanado sobre a necessidade de aquisição de detergente e/ou óleo de soja para alimentar o estoque necessário à campanha de troca de óleo de usado, nesse sentido foi deliberado que o Departamento Municipal de Meio Ambiente deverá realizar a compra mediante a apresentação de três orçamentos, seguindo os procedimentos necessários para a aquisição.

Foi explanado também que, o fluxo de caixa devido às movimentações necessárias na conta do referido Fundo, será de vital relevância a contratação de serviços de Contabilidade. Após discussão entre os membros presentes ficou deliberado que toda e qualquer contratação deverá seguir os trâmites necessários à Administração Pública.

Dando sequência, foi informado a todos os membros acerca do recebimento de um recurso proveniente do Ministério Público do Estado de São Paulo, Comarca de Fernandópolis, representada pelo Dr. Marcelo Antônio Franscischete da Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Fernandópolis.

O recurso contempla a importância de R$ 137.653,69 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três Reais e sessenta e nove centavos), valor este depositado na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, cujo extrato datado de 25/06/2018, demonstra a importância remanescente de R$1.178,00 (Um mil, cento e setenta e oito reais), valores que somados chegam a quantia de R$ 138.807,84 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e sete Reais e oitenta e quatro centavos).

Relacionado ao recurso disponível em conta, após decisão deste Conselho, ficou estabelecido que o Departamento Municipal de Meio Ambiente ficará encarregado da elaboração de um Plano de Trabalho para a utilização do recurso, e que o referido Plano deverá ser apreciado pelo Conselho a fim de receber a devida aprovação, tal Plano de Trabalho deverá ainda, ser encaminhado ao Ministério Público a fim de que seja apreciado pelo promotor de Justiça supracitado.

Após reivindicar a palavra, o membro representante do poder legislativo municipal, Célio Aparecido Gonçalves, levantou a necessidade de aquisição de um veículo para servir as necessidades do Departamento Municipal de meio Ambiente, visto que o departamento não possui veículo à disposição para realização dos serviços e rotinas inerentes a suas necessidades diárias, Célio explanou ainda sobre a necessidade que faz que o veículo no acompanhamento das atividades às quais contemplarão

o Plano de Trabalho.

Com a palavra, o representante da Associação do Córrego da Pedra, o Sr. João Flavio Binhardi, sugeriu que fosse incluído no referido Plano de Trabalho, a retomada das atividades do viveiro de mudas municipal, o qual se encontra desativado, explanou ainda sobre a necessidade de designação por parte do poder executivo de um funcionário para trabalhar nas atividades inerentes ao viveiro de mudas.

Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido, o Sr. Augusto deu como encerrada a presente reunião.

Meridiano, 27 de junho de 2018

_____

Adriana Quéli Antoniassi

Presidente CONDEMA